

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 60

São Paulo

sexta-feira, 30 de março de 1990

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
 Cláudio Faroz de Alvarenga

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

###### DECRETOS DE 29-3-90

###### DISPENSANDO,

a pedido, ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, R.G. 467 487, da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Educação.

###### DESIGNANDO,

ANTONIO LUIZ CALDERARO TEIXEIRA, R.G. 4 108 103, Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, para exercer, cumulativamente, a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Educação.

ANTONIO FAZZANI BINA, R.G. 2 703 834, Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação.

##### SECRETARIA DOS TRANSPORTES

###### DECRETO DE 29-3-90

###### DISPENSANDO,

a pedido, CANTÍDIO SALVADOR FILARDI, R.G. 1 173 141, da função de Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes.

##### SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

###### DECRETOS DE 29-3-90

###### DISPENSANDO,

a pedido, o Engenheiro GERALDO BORGHETTI, RG 1 182 012, da função de responsável pelo expediente da Superintendência do Departamento de Edifício e Obras Públicas - DOP.

###### DESIGNANDO,

o Arquiteto ALVARO PASCHOAL NACIF GABRIELE, R.G. 1 353 583, para responder pelo expediente da Superintendência do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 29-3-90

###### ARBITRANDO,

a partir de 22-3-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a FULVIO JULIANO BIAZZI, R.G. 2 733 590, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 133% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

###### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CARMENSITA LOPES GLÓRIA, R.G. 1 157 764, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Limeira até 31-12-90.

##### RESOLUÇÕES DE 28-3-90

###### Retificações D.O. de 29-3-90

###### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, ... OSCAR POZATI, R.G. 4 402 450, ... onde se lê: junto à Prefeitura Municipal de Limeira, no período de 13-2 até 30-4-90.

leia-se: junto à Câmara Municipal de Limeira, no período de 13-2 até 30-4-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e ... ADEMIR RAIMUNDO MACHADO, R.G. 6 596 677, ... onde se lê: junto à Prefeitura Municipal de Limeira, no período de 13-2 até 30-4-90.

leia-se: junto à Câmara Municipal de Limeira, no período de 13-2 até 30-4-90.

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 29-3-90

No processo SS-001-05 412-90-6 em que GERALDO MACIEL DE SOUZA interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 311-90, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado visando à expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física para o exercício da função - atividade de técnico de laboratório".

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### DESPACHO DO DIRETOR, DE 29-3-90

No processo GG-660-90, sobre horário do estudante: "Concedo horário de estudante a MEIRY MATSUMOTO, R.G. 15 261 515, Escriturário, temporária, do SQF-II-QS, faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74".

#### Economia e Planejamento

Secretário  
 Frederico Mathios Mazzucchelli

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comunicado a que se refere o artigo 513, do R.C.S. Cargo ou Função - Nome - Lotação - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Número de dias ou meses concedidos - Quinquênio ou Decênio - Observações:

Agente de Administração Pública, do SQF-II-QSEP, Extraordinário Mensalista, Faixa 6, Nível II, da EVNS, exercendo em comissão o cargo de Assistente de Programação Orçamentária III, do SQC-I-QSEP, Faixa 20, da EVCC, ambas da L.C. nº 556/88, Eleonor Lissa Fernandes Pereira, R.G. nº 3.702.455 - Coordenadoria de Programação Orçamentária - 67.990 - artigo 213, parágrafo único e 214 da Lei nº 10.261/68 - 30 dias a partir de 02.04.1990. Bloco de 06.12.1956 a 06.12.1971. Nada perde.

#### Justiça

Secretário

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO ADJUNTO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA - de 29.3.90

###### DISPENSANDO:

a contar de 9.1.90, SÉRGIO ARTUR RODRIGUES, RG... 10.423.432, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Paraleiros, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "d", do Decreto 28.373/88, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 28, publicada a 30.12.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

a contar de 13.12.89, TANIA MARA DE ANDRADE LIMA CAMPOS, RG. 17.530.317, Escriturário, do SQF-II-QS, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, previsto no art. 80, inciso V, alínea "a", do Decreto 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 26, publicada a 27.6.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

###### DESIGNANDO:

a contar de 14.12.89, EULÁLIA MARIA NOGUEIRA, RG. 12.930.963, Escriturário, do SQF-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, previsto no art. 80, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 3º, da Resolução SJ nº 123, de 15.06.84, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28, da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88 e o da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada l.c.

###### DECLARANDO DESIGNADA

a bela. MARIA JULIETA GERALDO, R.G. 2.324.458, Chefe de Seção II, do SQC-II-QS, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 31.01 a 19.02.90, substituiu o bel. PAULO ROBERTO MURRAY, R.G. 1.961.693, Assessor Técnico da Junta Comercial do SQC-I-QS, durante seu impedimento por férias.

a bela. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, R.G. 6.895.558, Escriturário I, do SQF-II-QS, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 09 a 23.02.90, substituiu o bel. PLÍNIO RANGEL PESTANA, R.G. 4.919.231, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QS, durante seu impedimento por férias.

a bela. NEUSA VIEIRA BARBOSA NUNES, R.G. 7.939.821, Escriturário, do SQF-II-QS, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 01 a 15.3.90, substituiu o bel. ANTONIO CARLOS GUIDO, R.G. 1.815.692, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QS, durante seu impedimento por férias.

a Bela ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG. 3.019.357, Escriturário, do SQC-III-QS, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 6 a 20.3.90, substituiu o bel. FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO, RG. 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QS, durante seu impedimento por férias.

###### ATRIBUINDO

a contar de 01.7.89, a ORLANDO FERREIRA SILVA, R.G. nº 2.457.470, Motorista, do SQF-II/QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 30, publicada a 31.8.89, para o exercício de função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Paraleiros, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "F", do Decreto 28.373/88, nos termos do art. 2º, da Resolução SJ nº 23, de 27.3.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente a diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

a contar de 02.01.90, a IVANA JUSTILEM DE VASCONCELOS, R.G. 21.157.571, Escriturário, do SQF-II/QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 20, publicada a 23.3.90, para o exercício de função de serviço público de Encarregado de Setor, do Setor de Expediente, da Diretoria da Casa de Detenção de Presidente Prudente, previsto no art. 3º, inciso I, alínea "a", do Decreto 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 23, de 27.3.90, a gratificação "pro labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

a contar de 02.01.90, ADEMIR APARECIDO MARIN DE LIMA, RG. 671.950, Mestre de Ofício, do SQF-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 20, publicada a 23.3.90, para o exercício de função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Manutenção, do Serviço de Produção, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "e", do Decreto nº 27.590/87, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 23, de 27.3.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. nº 585/88; e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe

### Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	11
Saúde.....	55
Energia e Saneamento.....	67
Transportes.....	67
Administração.....	68
Cultura.....	68
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico.....	68
Esportes e Turismo.....	68
Meio Ambiente.....	68
Secretaria do Menor.....	69
Universidade de São Paulo.....	69
Universidade Estadual Paulista.....	71